



DECRETO Nº 671 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre a alteração do art. 2º do Decreto nº 543 de 17 de março de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA :

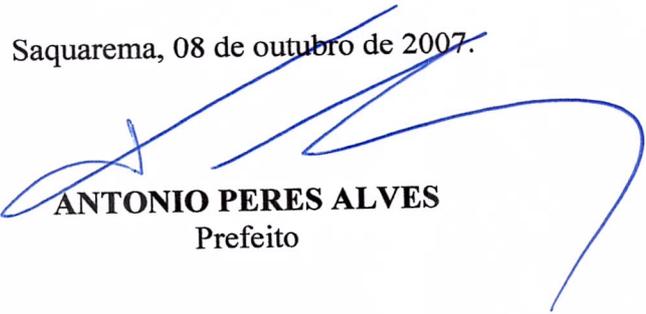
Art. 1º- O art. 2º do Decreto nº 543 de 17 de março de 2006, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - A Unidade de Execução Municipal (UEM), será composta por servidores municipais, sendo:

- I- **José Eduardo Moreira da Silva**, Chefe de Departamento de Cadastro Imobiliário, na qualidade de Coordenador;
- II- **Valéria Ferreira da Silva**, Controladora Geral do Município, na qualidade de Subcoordenadora Administrativa e Financeira;
- III- **Charlton da França Antunes**, Chefe de Departamento de Processamento de Dados, na qualidade de Subcoordenador Técnico.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando vogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de outubro de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito